


APROVADO
Em, 22 / 05 / 25

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
“CASA NICOMEDES MARTINS”
CNPJ: 08.583.809/0001-03

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB
Propositura Apresentada
Em, 10 / 04 / 2025


REQUERIMENTO Nº 38/2025

ALAGOINHA, 10 de Abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

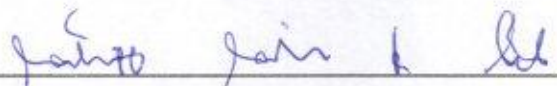
O vereador que este subscreve, requer que, após ouvido o Plenário, na forma regimental, aprovado sendo, **NO SENTIDO DE SOLICITAR O RECONHECIMENTO DO RECANTO DAS CIRANDEIRAS COMO BEM IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereador:

Tendo em vista o fato do Recanto das Cirandeiras ser um patrimônio vivo do Município de Alagoinha especificamente localizado na zona rural do município de Alagoinha precisamente no Assentamento Senhor do Bomfim e o peso da sua herança cultural, vejo como necessário garantir a sua preservação assegurando assim a transmissão de tal cultura para as futuras gerações, além de reforçar o compromisso municipal de proteção as suas tradições.

Portanto, peço aos senhores vereadores que sejam favoráveis à aprovação da propositura apresentada, com o posterior encaminhamento a Prefeito Municipal de Alagoinha-PB.



SANTIAGO SANTINO DOS SANTOS
VEREADOR